

Livro 2 - 02 Folha 01

CNM: 019307.2.0010206-62

CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

  
 ANDRÉ CARLOS FACUNDO  
 Registrador  
 CLEMLINDA DA SILVA VIANA  
 Substitutos

Matricula 10206 Data 23/01/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



**IMÓVEL** - UMA CASA RESIDENCIAL, n° 09 (nove), do Bloco III, do condomínio TERRA DO SOL, localizado à Rua Santa Cecília, n° 2299, no bairro Guaribas, no Município e Comarca de Eusébio, Ceará, com área privativa de 112,23m<sup>2</sup>, área comum de 4,38m<sup>2</sup>, com área privativa real em cada lote de 113,338m<sup>2</sup> (18,58m em suas laterais por 6,10m de frente e fundos), com fração ideal de 4,00%, com 1 (uma) vaga de garagem por unidade, do imóvel situado no lugar GUARIBAS, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, denominado loteamento LAGOA DOS PÁSSAROS, constituído pelos lotes n°s 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezesete), 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) da quadra n° 02 (dois), localizado do lado ímpar da Rua Santa Cecília, perfazendo uma área de 4.410,00m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e dez metros quadrados) do imóvel descrito e caracterizado na matrícula No.009185, Livro no. 02, deste Registro Imobiliário; e, Inscrição municipal, sob o n°. 396994.

**PROPRIETÁRIO(S)** - SECULUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Silva Jatahy, nr. 250, 23° Andar, Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o no.03.828.450/0001-65.

**REGISTRO ANTERIOR** - Havido nos termos do R.03 na matrícula n° 3918; e, R.02, AV.03 na matrícula n° 6664; e averbado sob AV.01, na matrícula 9185, Livro no.02, todas do Livro no.02, deste Registro Imobiliário. Eu, Profª Maria Alberta Albuquerque / Substituto.

AV/01-0010206 - DE 23 DE JANEIRO DE 2.015. A Convenção de Condomínio denominado TERRA DO SOL está registrada sob o n° 580 do Livro 03 Auxillar, deste Cartório. Eu, Profª Maria Alberta Albuquerque / Substituto.

R /02-0010206 - DE 23 DE JANEIRO DE 2.015. Nos termos do Contrato n° 1.55553271247, convencionado aos vinte e seis(26) dias do mês de novembro de 2.014, a proprietária SECULUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já supra qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a FRANCISCO JORGE VIEIRA DA COSTA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, nascido(a) em 15/08/1978, empresário, portador(a) da carteira de identidade RG n° 94002144440, expedida por SSP/CE em 19/12/2007 e do CPF 016.939.613-42, sua esposa, JAMILY SILVA VIEIRA, nacionalidade brasileira, nascida em 15/01/1983, enfermeira, portadora da carteira de identidade CNH 02332682189, expedida por DETRAN/CE, EM 20/04/2012, e do CPF/MF sob o no.848.496.063-34, residentes e domiciliados em Rua General Caiado de Castro, S/N, Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza/Ceará, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, pela a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), mediante financiamento ora concedido pela CAIXA; e, R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais) pagos com recursos próprios; bem como, as demais cláusulas e condições contidas no

AV. Eusébio de Queiroz. 4607. Centro - Eusébio-Ceará - Fone: 85 3260-4831

referido instrumento.  
Substituto.

Eu Antonio Alberto Oliveira, o Oficial /

=====

R /03-0010206 - DE 23 DE JANEIRO DE 2.015. Nos termos do referido Instrumento que alude o R-02 da presente matrícula, o imóvel objeto da mesma foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já retro qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), FRANCISCO JORGE VIEIRA DA COSTA, e sua esposa, JAMILLY SILVA VIEIRA, já retro qualificados, cujo valor do débito é de R\$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), a ser reposto em quatrocentos e vinte(420) prestações mensais e sucessivas, sobre cuja importância correrão juros à taxa nominal de 8,7873% ao ano, e taxa efetiva de 9,1501% ao ano, sendo o valor do primeiro encargo R\$ 2.528,02(Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e dois centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal para 26/12/2014. Foi constituída a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o(s) devedor(es) / fiduciante(s) possuidor(es) direto(s) e a Caixa Econômica Federal possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Consta no contrato o prazo de carência de 30(trinta) dias para efeito de intimação a(o)(s) devedor(es) fiduciante(s), e que para efeito de leilão, para fins do disposto no art. 24, inciso VI da Lei nº 9514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tudo nos termos do instrumento supracitado. Reger-se-á este registro pelas demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. Eu, Antonio Alberto Oliveira, Oficial / Substituto.

=====

AV/04-0010206 - DE 09 DE JULHO DE 2.020. Conforme Ofício da credora / fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 137567/2019 - GIGAD/FO, datado de 10 de dezembro de 2.019, prenotado em 09 de dezembro de 2019, sob o nº 36376, procede-se a esta averbação para constar que, foi solicitada a intimação dos devedores / fiduciantes, FRANCISCO JORGE VIEIRA DA COSTA, e sua esposa, JAMILLY SILVA VIEIRA, já acima qualificados, nos termos do § 1º do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido procedidas as diligências no endereço Rua Santa Cecília, nº 2299, Bloco 3 09, Guaribas, Eusébio - Ceará, foram Carla motivados os devedores / fiduciantes. Eu,

<p><b>TERMO DE CONTINUIDADE</b> - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do art. 41 da Lei 8935/94. Eusébio/Ceará</p> <p>18/18/2020 <u>Carla</u></p>
<p>CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA</p>

Av. 05/10206 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 22/09/2022 sob o nº 53540. Procede-se a esta averbação para constar que, **fica cancelada a intimação constante da AV.04 da presente matrícula**, conforme Ofício nº 310635/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado em 14/10/2022, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já acima qualificada  EUSÉBIO, 14 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_\_, O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

Av. 06/10206 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Prenotado em 22/09/2022 sob o nº 53540. Conforme ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU nº 310635/2022, datado de 14/10/2022, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizada a intimação do(a) (s) devedor(a) (es) /fiduciante(s) do imóvel desta matrícula**, na pessoa de JAMILLY SILVA VIEIRA, já acima qualificada, assinando por si mesma e por seu cônjuge FRANCISCO JORGE VIEIRA DA COSTA, conforme Certidão(ões) de Notificação nºs 032441 e 032442, datadas de 10/11/2022, expedidas pelo 1º Ofício de Notas, Protestos de Títulos, Distribuição e Registros Públicos desta comarca (Cartório Real), nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. EUSÉBIO, 14 de dezembro de 2022. Eu, , O OFICIAL / SUBSTITUTO. // // // // //

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ, Eusébio, Ceará  
27/11/2023.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO  
ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO  
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

**CF** | C A R T Ó R I O  
F A C U N D O

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS  
EUSÉBIO - CE

MATRÍCULA: 10206

CNM: 019307.2.0010206-62  
L2 - Registro Geral - Ficha 2V

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 35C53-DHZFT-NZ8AE-GFCRG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/35C53-DHZFT-NZ8AE-GFCRG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>